



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Rubens Oliveira Costa, empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Rubens Oliveira Costa, sócio de Antônio Carlos Camilo Antunes, desempenhou papel central no encaminhamento dos valores desviados no esquema de fraudes envolvendo o INSS, assegurando que os recursos ilícitos chegassem aos destinatários finais. Além disso, atuou em operações de lavagem de dinheiro, com o objetivo de ocultar a origem criminosa dos valores.

Diante desses fatos, sua convocação à CPMI é necessária tanto para esclarecer a extensão de sua participação no esquema quanto para fornecer informações essenciais à identificação de beneficiários, mecanismos de repasse e eventual responsabilização penal.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)